



Prémio NEPSO - Escola Opinião 2014/2015

Preâmbulo

A Fundação Vox Populi é uma instituição sem fins lucrativos cujos objetivos visam, entre outros, promover o uso pedagógico dos estudos de opinião e estimular os jovens nas escolas e nas universidades, para a utilização dos instrumentos de recolha da opinião pública.

A Fundação Vox Populi foi criada por pessoas que trabalharam ao longo de toda a sua vida profissional no desenvolvimento deste tipo de estudos e por isso têm uma vasta experiência nesta matéria e gostariam de partilhá-la com as escolas portuguesas.

A Fundação já assinou parcerias com organizações similares entre as quais destacamos o Instituto Paulo Montenegro do Brasil, associado do *Ibope*. No âmbito desta parceria foi assinado um acordo para desenvolver em Portugal o NEPSO: Nossa Escola Pesquisa Sua opinião.

No prosseguimento dos seus fins estatutários, e inspirada por essa parceria, a Fundação decidiu lançar a 5ª edição do Prémio, “**NEPSO - Escola Opinião 2014/2015**”, que conta com o apoio institucional do Ministério da Educação e Ciência, através da Direção Geral da Educação, **com o objetivo de continuar a divulgar e incentivar** o uso dos Estudos de Opinião nas escolas portuguesas, como instrumento pedagógico para incrementar a literacia, e como forma de aumentar os conhecimentos, a capacidade de interpretação dos mesmos e a tomada de consciência e a mudança de atitude dos alunos. Em última análise, como forma de desenvolver o sentido de cidadania dos jovens portugueses, através da consciencialização para as realidades envolventes, e da mudança de atitude que esse conhecimento pode implicar.

O que se pretende é que se desenvolvam estudos de Opinião nas escolas portuguesas e que, alunos e professores possam adquirir conhecimentos tanto a nível das técnicas utilizadas, bem como através dos resultados dos estudos que realizarem e que esses conhecimentos levem a uma mudança positiva na sociedade em que vivemos.

A ideia é simples: um ou mais grupos numa turma ou turmas de uma escola, envolvendo professores e alunos, escolhem um ou mais temas para realizarem os seus estudos de opinião, que poderão ser levados a cabo nos seus bairros, nas suas freguesias, nas suas localidades, ou dentro das próprias escolas, pelos alunos. Os temas serão, em princípio, do **interesse dos alunos, dos currículos, da comunidade, da zona, ou do país** onde a escola está inserida, tais como: a comunicação, a saúde, a segurança, o ambiente, as relações entre as pessoas, a violência, o emprego, a sustentabilidade, a cidadania, a felicidade, a liberdade, as novas tecnologias, a água, a energia, a demografia, a ciência, os jovens e a história de Portugal, a

poupança, a gestão do dinheiro, para que serve a matemática, os meios de comunicação e os jovens, etc...

Pode ser levado a cabo um estudo de opinião sobre um tema que já tenha sido identificado e já esteja a ser trabalhado **no âmbito de uma disciplina ou de um projeto da escola.**

O grupo ou grupos que realizam os estudos dentro da escola, serão constituídos por **professores e alunos**, com o apoio institucional da **direção da escola.**

A fundação Vox Populi através de um **protocolo a assinar com as escolas**, e recorrendo a técnicos do setor, dará a formação necessária, formação acreditada para os professores que participarem na formação e desenvolverem os trabalhos, fornecerá toda a documentação e as ferramentas para desenvolverem os estudos e dará todo o acompanhamento necessário para a realização do mesmo nas suas várias fases: conceção, elaboração do questionário, recolha da informação, tratamento, análise e apresentação dos resultados.

O resultado culminará com uma apresentação do trabalho realizado, pelos alunos, junto dos professores, dos pais, dos vizinhos, dos colegas da própria escola, de outras escolas e da população - comunidade onde estão inseridos.

Regulamento

Artigo 1º - Objeto e finalidade do Prémio

O presente regulamento, consagra as normas aplicáveis à atribuição do **Prémio NEPSO - Escola Opinião 2014/2015, pela Fundação Vox Populi.**

O Prémio previsto no presente regulamento é atribuído com o objetivo de ensinar e incentivar o uso dos estudos de opinião como instrumento pedagógico nas escolas em Portugal.

Artigo 2º - Destinatários

Podem concorrer ao prémio todas as turmas do ensino básico e do ensino secundário, do pré-escolar ao 12º ano, nas diferentes modalidades de educação e formação, das escolas localizadas em Portugal.

Artigo 3º - Valor do Prémio

Os Prémios NEPSO 2014/2015 serão os seguintes:

- Para os trabalhos do **2º ciclo ao secundário**:

Um 1º Prémio que será atribuído ao **Melhor trabalho.**

Este Prémio para o **Melhor trabalho**, tem três componentes:

- 1 – Um valor, em dinheiro, de 1 000 Euros a atribuir ao estudo de Opinião premiado.
- 2 - Uma viagem ao Brasil para 1 aluno e 1 professor envolvidos no desenvolvimento do estudo de opinião premiado, com o objetivo de participarem num Encontro Anual do NEPSO no Brasil – encontro que reúne educadores, estudant

acadêmicos de diversas partes do Brasil, da América Latina e da Europa, envolvidos no programa NEPSO.

- 3- Um valor, em dinheiro, de 500 Euros a atribuir à escola envolvida no desenvolvimento do estudo de opinião premiado.

Prémio para o **trabalho com maior Participação dos alunos** no valor de 1000 Euros.

Prémio para a **melhor Comunicação/apresentação** no valor de 1000 Euros.

Prémio para a **melhor Proposta de ação** no valor de 1000 Euros.

- Para os trabalhos do **Pré-escolar e 1º ciclo**:

Prémio para o **melhor trabalho** no valor de 1200 Euros

Prémio para o **trabalho com maior Participação dos alunos** no valor de 1000 Euros.

Artigo 4º - Apresentação das Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas por um professor que será responsável pelo projeto, até ao dia 3 de Outubro de 2014.

Para se candidatarem, os interessados devem preencher corretamente o formulário apresentado no site da fundação www.fvp.pt : **NEPSO – Candidaturas 2014/2015**.

Artigo 5º - Divulgação dos resultados de aceitação das Candidaturas

Dia 13 de Outubro de 2014, será comunicado, através da página da Fundação Vox Populi, o nome de todas as candidaturas aceites para concorrerem ao Prémio: **NEPSO - Escola Opinião 2014/2015**.

Artigo 6º - Desenvolvimento dos Estudos de Opinião candidatos ao Prémio

Os grupos concorrentes ao Prémio , serão contactados pela Fundação Vox Populi, a partir do dia 13 de Outubro de 2014 a partir do qual se iniciarão todos os trabalhos necessários.

Cada grupo, deverá escolher um tema para realizar o seu estudo de opinião, podendo ser um tema que já tenha sido identificado e já esteja a ser trabalhado no âmbito da escola ou de uma disciplina. Os temas serão, em princípio, do interesse do grupo e da escola, tais como: a segurança, o ambiente, as relações entre as pessoas, a violência, a sustentabilidade, a cidadania, a saúde, a felicidade, a liberdade, as novas tecnologias, a água, a energia, etc. o que quiserem.

O estudo de opinião deverá ser levado a cabo no seu bairro, na sua localidade, freguesia ou concelho, ou dentro da própria escola.

O grupo ou grupos que realizam os estudos, nas turmas, dentro da escola, serão constituídos por professores e alunos.

A Fundação Vox Populi , através de um protocolo a assinar com as escolas, dará formação, fornecerá toda a documentação e as ferramentas técnicas para desenvolver o estudo e dará todo o acompanhamento necessário para a realização do mesmo.

A realização do estudo de opinião culminará com uma apresentação do trabalho efetuado pelos alunos, junto dos professores, dos pais, dos vizinhos, dos colegas da própria escola, de outras escolas e do júri.

Os trabalhos serão desenvolvidos ao longo do ano letivo, de 2014/2015 e remetidos à Fundação Vox Populi até ao dia 31 de Maio.

Deverá ser enviado um relatório completo, com um máximo de 50 páginas, e uma apresentação, em *PowerPoint* ou Vídeo, do trabalho realizado.

Artigo 7º - Avaliação dos projetos candidatos ao Prémio

A avaliação dos Estudos de Opinião candidatos será da competência de um júri constituído por 5 elementos, profissionais ligados à área das Sondagens de Opinião, por elementos do Ministério da Educação e de outros profissionais ligados à Educação, a nomear pela Fundação Vox Populi.

Por maioria de votos, o júri poderá deliberar não atribuir o prémio se os trabalhos não apresentarem a qualidade exigida.

Artigo 8º - Divulgação e atribuição do Prémio ao trabalho vencedor

O Anúncio do trabalho vencedor do Prémio **NEPSO - Escola Opinião 2014-2015** será efetuado, após o término da avaliação de todos os trabalhos pelo júri, através do *site* da Fundação Vox Populi e dos órgãos de comunicação social.

O prémio será atribuído em cerimónia pública, em Junho, em data e local a determinar.